

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do feriado de carnaval e Quarta-Feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.